



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 1113 DE 2019
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2020 – PESQUISA DE PREÇOS Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 012/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se no setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, as componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeadas pelo Decreto Nº 1113 de 2020: Tatiane Pereira Böhm do Espírito Santo – titular, Josi Domingues Wienke – titular, para analisarem as propostas recebidas resultantes da Pesquisa de Preços Nº 005/2020 – Processo Nº 012/2020 – decorrente da solicitação do Memorando Nº 024/2020/GP do Gabinete da Presidência desta Câmara. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de transporte: ITEM 1 – Transporte de no mínimo 30 pessoas para 05 Sessões Especiais de Interiorização desta Câmara (dias 06/04, 04/05, 01/06, 06/07 e 03/08/2020); ITEM 2 – Transporte de no mínimo 45 pessoas para visita ao TCE em POA/RS (dia 19/10/2020). Esta pesquisa é do tipo Menor preço Global. Inicialmente cabe ressaltar que foram encaminhadas mediante e-mail a pesquisa para: VICAN Transportes, Marcotur Viagens, Transportes Pionesus, Bettintur, Ledebuhr e Transporte Wachholz, e realizado contato telefônico com todas as empresas citadas, a pesquisa também foi publicado no site oficial e no mural da Câmara para domínio público dia 02 (dois) de março de 2020. Na Pesquisa consta que as propostas deveriam ser entregues até às 10(dez) horas do dia 09 (nove) de março de 2020. Foi constatado o recebimento da seguinte proposta: Ledebuhr e Lemke Transportes Ltda – CNPJ: 14.797.058/0001-12, localizada na rua Fernando Osório, nº 1461, Centro, Canguçu/RS – Valor Global: R\$ 4.265,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Foi analisada a proposta da empresa Ledebuhr e Lemke Transportes Ltda, sendo declarada vencedora da pesquisa com o valor global de R\$ 4.265,00. Foi decidido que será concedido o prazo de até cinco dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. //

TATIANE P. B. DO ESPIRITO SANTO
Membro da CPL

JOSI DOMINGUES WIENKE
Membro da CPL